



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



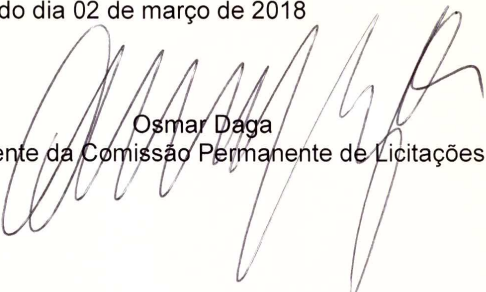
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES

PROPOSTA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

Objeto: EXECUÇÃO DE 9.142,85 M² DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS.

Decorrido o prazo recursal, não havendo recurso quanto ao julgado na fase habilitação, a Comissão Permanente de Licitações, por seu presidente, define a data para realização da sessão de abertura dos envelopes proposta das proponentes habilitadas, e julgamento da licitação em epígrafe, para as 10:00 horas do dia 05 de março de 2018.

Ibema, 17:30 horas do dia 02 de março de 2018


Osmar Daga
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 05/2018 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM METAL NO CENTRO CULTURAL, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério **Menor Preço**:

Proponente Vencedora	Item
ORLANDO JUAREZ TIBES - ME	1.

HOMOLOGO a presente licitação,

IBEMA, 02/03/2018

ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO



TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO

COMPROMISSÁRIO: Município de Ibema – Paraná

Eu, Adelar Arrozi, RG 2.140.321-0, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, me comprometo a:

() revisar o Plano Diretor Municipal, em função de prazo máximo de vigência 10 anos)ou

(X) adequar o Plano Diretor Municipal em função de outra situação negativa informada na Declaração de Vigência do PDM, PAI e Conselho datada de 27/07/2017.

() totalmente sob responsabilidade de equipe municipal, ou

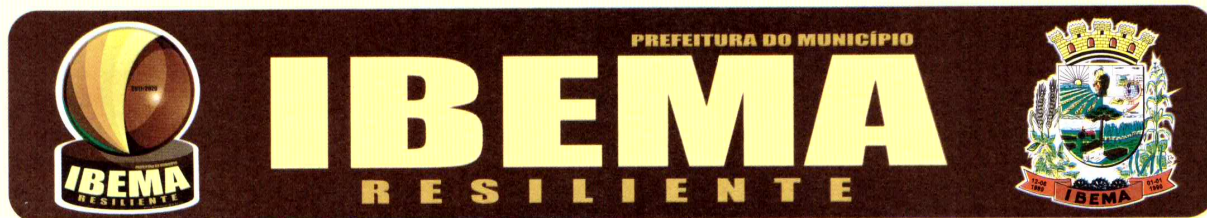
(X) com contratação de consultoria com recursos do Município, ou

() com contratação de consultoria com recursos do SFM.

Na revisão ou adequação do Plano Diretor Municipal deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 10.257/2001–Estatuto da Cidade e da Lei Estadual nº 15.229/2006, dentre as demais disposições legais.

A conclusão do aqui compromissado, sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, deve correr até 31/12/2018.

Declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima será informado pelo PARANACIDADE aos competentes órgãos de fiscalização.



Por estar justo e acordado, é firmado o presente TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO em 04 (quatro) vias com o conhecimento das testemunhas abaixo assinadas.

Ibema, 27 de Julho de 2017

Adelar Arrosi

Prefeito/Compromissário

Carlos Roberto Massa Junior

- Ratinho Junior -

Superintendente do PARANACIDADE

Tomador do Compromisso

Testemunhas:

Responsável pela Implementação do PDM

Eloi Cassol – Engº Civil – Crea 19758/D-PR

Superior imediato

Osmar Daga – Secretario de Administração e Finanças – Município de Ibema